



CARTÓRIO ÚNICO DE SANTA MARIA
COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
 CNPJ/MF: 15.102.299/0001-62

Dr. Camila Carlos do Amaral Cantídio - Tabela Pública
Emmanuel Vieira Ribeiro - Tabela Substituta
Yonne Soraya Dias - Escrevente Autorizada
Laise Elias Teixeira - Escrevente Autorizada

CAMILA CARLOS DO AMARAL CANTÍDIO,
 Notaria e Registradora do Cartório Único de Santa
 Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR 021/2023

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e através do requerimento da parte interessada, que tendo procedido a competente busca nos Livros de Registro Geral, deste Cartório, verifiquei existir o registro a seguir noticiado: "Matrícula: 367. Pág. 1. **IMÓVEL: UM (01) TERRENO PRÓPRIO**, designado pelo Lote nº 03, situado à Rua Antônio Barbosa de Oliveira (Rua já existente), lado par, zona de expansão urbana desta cidade de Santa Maria/RN, com 200,00m² de superfície e perímetro de 60,00m, limitando-se: ao Norte, com a Rua Antônio Barbosa de Oliveira (Rua já existente), medindo 10,00m; Sul, com imóvel de propriedade do Sr. Francisco José de Farias, medindo 10,00m; Leste, com o Lote nº 02, medindo 20,00m; e, ao Oeste, com o Lote nº 04, medindo 20,00m. **PROPRIETÁRIA: J & J EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF nº 26.484.487/0001-19, registrado na JUCERN/NIRE sob o nº 24 200734954, sociedade empresaria limitada, nos termos da Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN, em data de 20/06/2017), com sede à Rua dos Tororós, nº 356 - Alecrim, CEP.: 59.032-550, na Cidade de Natal/RN, representada por sua sócia administradora a Sr. **Jucilene Marques de Araújo** (CPF/MF nº 011.054.454-45 e C.I. nº 2.132.031 – SSP/RN), brasileira, empresária, solteira, natural de Patos/PB, nascida aos 13/12/1982 (treze dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e dois), nos termos da certidão de nascimento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Patos/PB, datada de 26/03/1990, com endereço à Rua dos Tororós, nº 356 – Alecrim, CEP.: 59.032-550, na Cidade de Natal/RN, onde tem domicílio. **REGISTRO ANTERIOR:** Em virtude de desmembramento da matrícula nº 359, sob o nº Av.2-359, no livro "2" de Registro Geral, deste registro imobiliário, ocasionando a abertura da presente matrícula nº 367. **Protocolo nº 75.** Foram pagos as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003040360 e FRMP nº 0000001335922. O referido é verdade, dou fé. Santa Maria/RN, 12 de dezembro de 2017. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. Av-1-367. Nos termos do requerimento, datado de 20 de dezembro de



Rua Tota Azevedo, nº 73 – Centro (CEP: 59.464-000) Santa Maria/RN
 Telefone: (84) 99812-9780 / E-mail: cartoriostamaria@hotmail.com

AA001035478



Digitalizada com CamScanner

2017, com firma devidamente reconhecida, que me foi dirigida pela proprietária do imóvel objeto da presente matrícula, **J & J EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** (acima qualificada), consoante CERTIDÃO DE CARACTERÍSTICAS nº 010/2017 - datada de 28/11/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN - Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria de Tributos e Cadastros, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação, de que no aludido TERRENO, situado à RUA ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, medindo 200,00m² de superfície, objeto da presente matrícula, a referida proprietária, **CONSTRUIU UMA CASA** tipo de uso - **RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, o qual tomou oficialmente o nº 100 da RUA ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA, no bairro Alto do São Francisco, lado par, zona de expansão urbana desta cidade de Santa Maria, apresentando uma área total de edificação na ordem de 53,41m² e as demais características contidas na mencionada certidão: TIPO: casa com recuo frontal de 5,00m (cinco metros); SITUAÇÃO DA UNIDADE: Meio de quadra; POSICIONAMENTO: Isolada; ESTRUTURA: Alvenaria; COBERTURA: Madeira com telha cerâmica tipo colonial; PAREDES: Alvenaria; FORRO: PVC; FACHADA: Reboco; INSTALAÇÃO SANITÁRIA: Interna completa com laje pré-moldada; INSTALAÇÃO ELÉTRICA: Embutida; PISO DE: Cerâmica; ESQUADRIAS: madeira e vidro; CONSERVAÇÃO: Nova; COMPARTIMENTOS: Composto de: 08 (oito) compartimentos, sendo: 01 (uma) área, medindo 8,76m²; 01 (uma) sala de estar, medindo 11,30m²; 02 (dois) quartos, o primeiro medindo 8,51m², e o segundo medindo 8,21m²; 01 (uma) área de circulação, medindo 1,17m²; 01 (uma) cozinha, medindo 5,82m²; 01 (um) banheiro, medindo 2,75m², e uma área de serviço medindo 3,36m², mais 3,53m² referente à área de paredes e divisórias, totalizando uma área construída de 53,41m² (cinquenta e três e quarenta e um metros quadrados); limitando-se: ao Norte (frente), com a Rua Antônio Barbosa de Oliveira (Rua já existente), nº 100, medindo 10,00m; Sul (fundos), com imóvel de propriedade do Sr. Francisco José de Farias, medindo 10,00m; Leste (lado direito), com o Lote nº 02, medindo 20,00m; e, ao Oeste (lado esquerdo), com o Lote nº 04, medindo 20,00m. Nota: Requerimento, Certidão de Características nº 010/2017, Alvará de Licença de Construção e Reforma, Processo nº 010/2017 e outros documentos, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral". Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. Av.2-367. Consoante depreende-se do requerimento anteriormente mencionado, instruído com a documentação hábil, oriunda do Av.1-367, procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação da Certidão Negativa de Débito (CND) nº 002702017-88888012, emitida em 13/12/2017, válida até 11/06/2018, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, (Natal/RN), arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta. Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé.



CARTÓRIO ÚNICO DE SANTA MARIA
COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
 CNPJ/MF: 15.102.299/0001-62

Dr. Camila Carlos do Amaral Cantídio - Tabela Pública
Emmanuel Vieira Ribeiro - Tabelião Substituto
Yonne Soraya Dias - Escrevente Autorizada
Laise Elias Teixeira - Escrevente Autorizada

Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. **Av.3-367**. Consoante depreende-se do requerimento anteriormente mencionado, instruído com a documentação hábil, oriunda do **Av.1-367**, **procede-se**, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART - nº RN20170134328 - Lei Federal nº 6.496/77, datada de 05/07/2017, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, encontra-se devidamente arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta. Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. **Av.4-367**. Consoante depreende-se do requerimento anteriormente mencionado, instruído com a documentação hábil, oriunda do **Av.1-367**, **procede-se**, assim, para todos os fins e efeitos de direito, a devida e necessária averbação do HABITE-SE - Processo nº 010/2017, datada de 28/11/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria/RN - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, encontra-se devidamente arquivada nesta serventia, na competente e necessária pasta. Foram pagas as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003078408 e FRMP nº 0000001362647. O referido é verdade, dou fé. Protocolo: 81. Santa Maria/RN, 29 de janeiro de 2018. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. **R.5-367**. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, digitada e impressa nestas notas, no Livro nº **005**, às fls. **179** à **180v**, em data de **02 de Janeiro** do corrente ano (**2019**), a proprietária **J & J EMPREENDIMENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** (já acima qualificada), vendeu o imóvel constante da presente matrícula, para **JOSÉ RILTON BARBOSA DA SILVA** (CPF/MF nº 705.383.834-02 e RG nº 002.886.220 - SESPDS/RN 2ª via, expedida em 31/01/2017), brasileiro, empresário, solteiro, nos termos da certidão de nascimento, expedida pelo Cartório de Registro Civil de Igapó - Natal/RN (Livro nº A-24, fls. 217v, sob o nº de ordem 21.880), datada de 04 de setembro de 1996, empresária, com endereço à Rua Campo das Missões, nº 30 - Cajupiranga (CEP.: 59.156-768), na Cidade de Parnamirim/RN, onde tem domicílio, Avaliação R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Protocolo nº 96**. Foram pagos as guias de recolhimento do FDJ nº 7000003386184 e FRMP nº 0000001554637. O referido é verdade, dou fé. Santa Maria/RN, 10 de janeiro de 2019. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. **R.6-367**. **Prenotação nº 163/2021**, de **13/07/2021** - data da reapresentação: **09/08/2021**. **HIPOTECA**. Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito de Mercadoria com Garantia Hipotecária, digitada e impressa no 3º Tabelionato de Notas de Caucaia/CE - Cartório Ximenes, a cargo da Titular, Sra.



Rua Tota Azevedo, nº 73 - Centro (CEP: 59.464-000) Santa Maria/RN.
 Telefone: (84) 99812-9780 / E-mail: cartoriostamaria@hotmail.com

AA001035477



Digitalizada com CamScanner

Ana Karina Lima Linhares Lioiolo, no Livro nº 146, às fls. 153, em data de 09 de julho do ano de 2021; em que ali figuraram, de um lado como Outorgada Devedora: A empresa individual, **H E F DE CARVALHO ME** (CNPJ/MF nº 26.024.446/0001-40), com nome fantasia de “H C Água e Gás”, com sede estabelecida à Rua Pedro Nunes de Carvalho, nº 582 - Bairro 3A1 (CEP.: 59.200-000), no município de Santa Cruz/RN, representada por seu titular **Henrique Eduardo Ferreira de Carvalho** (CPF/MF nº 574.033.684-87 e C.I. nº 947.669 – SSP/RN), brasileiro, casado, empresário, com endereço à Rua Travessa Marechal Castelo Branco, nº 05 - Bairro 3A1 (CEP.: 59.200-000), no município de Santa Cruz/RN, onde tem domicílio; Como Outorgante Credora: **MINASGÁS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (CNPJ/MF nº 02.046.455/0007-69), firma com sede estabelecida à Avenida Francisco Monte, nº 60 - Vicente Pinzon (CEP.: 60.180-470), na cidade de Fortaleza/CE, representada por seus Procuradores: **MARCELO PORTO SAVASTANO** (CPF/MF nº 906.370.705-34 e C.I. nº 06590319-65 – SSP/BA), brasileiro, casado, engenheiro, com endereço na cidade de Fortaleza/CE, onde tem domicílio; e, **LEANDRO NORONHA ALMEIDA** (CPF/MF nº 821.552.085-53 e C.I. nº 08792713-61 - SSP/BA), brasileiro, casado, contador, com endereço na cidade de Fortaleza/CE, constituídos procuradores na forma do instrumento público de Procuração, lavrada no 15º Ofício de Notas da Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no Livro nº 4.144, fls. 170/171, Ato 91, em 22/01/2021; e, ainda, como Interveniente Anuente Garantidor, **JOSÉ RILTON BARBOSA DA SILVA** (CPF/MF nº 705.383.834-02 e C.I. nº 002.886.220 – SSP/RN), brasileiro, solteiro, empresário, com endereço à Rua Campo das Missões, nº 30 – Cajupiranga (CEP.: 59.156-768), no município de Parnamirim/RN; a Garante Hipotecante, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula, inicialmente descrito e caracterizado, em favor da Outorgante Credora, como garantia integral do cumprimento de todas as obrigações contraídas pela Outorgada Devedora e Interveniente Anuente Garantidor, na conformidade com as cláusulas e condições estabelecidas naquele instrumento público, sob um crédito no valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais), crédito esse que é rotativo permanecerá aberto à Outorgada Devedora pelo prazo de vigência do Contrato de Revenda firmado entre as partes, com início na data da assinatura daquele instrumento público, podendo, entretanto, a Outorgante Credora dar por vencido de imediato, a qualquer tempo, independentemente de comunicação prévia, em caso de inadimplemento no pagamento de qualquer título; ainda, que as mesmas sob as penas da Lei e em face das cláusulas pactuadas naquela escritura, que obrigam-se a bem manter e conservar o imóvel aqui dado em garantia, a pagar, nas épocas próprias, todos os tributos, taxas, foros e contribuições que sobre ele incidam ou venham incidir, a satisfazer às exigências das autoridades administrativas e a manter seguro contra incêndio e desmoronamento, companhia idônea, por quantia nunca inferior ao valor da dívida estabelecido na cláusula primeira daquele instrumento, nas demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor atribuído ao imóvel, para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Foram expedidas as Guias de recolhimentos: Emolumentos: R\$ 640,09; Taxa Fiscalização: R\$ 167,12 (FDJ/RN nº



CARTÓRIO ÚNICO DE SANTA MARIA
COMARCA DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN
 CNPJ/MF: 15.102.299/0001-62

Dr. Camila Carlos do Amaral Cantídio - Tabelião Pública
Emmanuel Vieira Ribeiro - Tabelião Substituto
Yonne Soraya Dias - Escrevente Autorizada
Laise Elias Teixeira - Escrevente Autorizada

7000004162980); FRMP/RN: R\$ 53,44 (nº 0000002087397); FCRCPN: R\$ 64,01; ISS: R\$ 32,00; PGE/RN: R\$ 11,64; valor total R\$ 968,30. O referido é verdade, dou fé. Santa Maria/RN, 23 de agosto de 2021. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora em exercício. **Av.7-367**. Nos termos da Escritura Pública de Aditamento, digitada e impressa no 3º Tabelionato de Notas de Caucaia/CE – Cartório Ximenes, a cargo da Titular, Sra. Ana Karina Lima Linhares Loiola, no Livro nº **147**, às fls. **150**, em data de **05 de agosto** do ano de **2021**, aditando o título original, objeto do **R.6-367**, para fazer constar: a) CERTIDÕES DE HASH em nome de H E F DE CARVALHO ME e José Rilton Barbosa da Silva, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, código HASH nº **c3f9.0add.9025.e3b0.20a0.7873.cd25.70e6.2757.cb02** e **b833.679b.da80.eed2.3c92.8309.cd13.8f81.3b74.2b35**, pesquisa realizada no dia 05/08/2021, às 14:57:00 e 14:57:26 horas, respectivamente, com Resultado: NEGATIVO; b) Certidão de Registro e Ônus atualizadas, expedidas por esta Serventia Notarial e Registral, em data 03/08/2021; c) da dispensa das Certidões Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – com fundamento no Art. 17, I, da Portaria PFB nº 1.751, de 02/10/2014 e com fundamento no Art. 383, disposto no §2º do Provimento 08/2014, a transcrição da certidão relativa a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições na Dívida ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em nome de: H E F DE CARVALHO ME e José Rilton Barbosa da Silva, respectivamente; d) Certidão quanto a Dívida Ativa do Estado do Rio Grande do Norte – as partes declaram ter ciência da não emissão das certidões em nome de H E F DE CARVALHO ME e José Rilton Barbosa da Silva; e) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas de nº 24002888/2021 e 24003080/2021, expedidas em 05/08/2021, às 15:07:28 e 15:08:11 horas, válidas até 31/01/2022 – 180 dias, contados de sua expedição, emitidas em nome de H E F DE CARVALHO ME e José Rilton Barbosa da Silva. Que RETIFICADA, ficou a mencionada Escritura Pública de Abertura de Crédito de Mercadoria com Garantia Hipotecária, em todas as suas demais partes, da qual a aludida ficou fazendo parte integrante e complementar, para que juntas produzam seus devidos e legais efeitos. Foram expedidas as Guias de recolhimentos: Emolumentos: R\$ 111,93; Taxa Fiscalização: R\$ 29,95 (FDJ/RN nº 7000004162980); FRMP/RN: R\$ 3,75 (nº 0000002087397); FCRCPN: R\$ 11,19; ISS: R\$ 5,60; PGE/RN: R\$ 0,82; valor total R\$ 163,24. O referido é verdade, dou fé. Santa Maria/RN, 23 de agosto de 2021. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora. **Av.8-367**. **Prenotação nº 163/2021**, de **13/07/2021** - data da reapresentação: **23/08/2021**. **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento datado de Fortaleza, 23 de agosto de 2021, consoante Contrato Social por Transformação de Empresário, datado de Santa Cruz/RN, 11 de maio de 2021;



AA001035476

Rua Tota Azevedo, nº 73 – Centro (CEP: 59.464-000) Santa Maria/RN.
 Telefone: (84) 99812-9780 / E-mail: cartoriosamaria@hotmail.com



Digitalizada com CamScanner

Procede-se, assim, para todos os fins e efeitos de direito, e em observância ao disposto na alínea "g", inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Registros Públicos), a devida e necessária averbação de que a empresa individual de nome H E F DE CARVALHO ME (Outorgada Devedora, objeto do R.6) passou a constituir como tipo jurídico de Sociedade Limitada, passando a ter a seguinte denominação social: "MELHOR ÁGUA E GÁS LTDA" (CNPJ/MF nº 26.024.446/0001-40), de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada, tendo seus Atos Constitutivos arquivados em 24/08/2016, e data do último arquivamento - Atos/eventos: Alteração de Dados (exceto nome empresarial), em 22/06/2021, sob o nº 20210354836, cuja situação atual é ATIVA, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o NIRE (sede) nº 2420000885081, de conformidade com a Certidão Simplificada (JUCERN), expedida aos 18/08/2021, às 13:50:25 (horário de Brasília), Código: JDG99HFC (autenticidade a ser verificada no endereço: <https://www.redesim.rn.gov.br>). Nota: Requerimento, Contrato Social de Transformação de Empresário e Certidão Simplificada, tudo devidamente arquivado nesta serventia, na competente e necessária pasta, integrante do Livro nº 2, de "Registro Geral". Foram expedidas as Guias de recolhimentos: Emolumentos: R\$ 111,93; Taxa Fiscalização: R\$ 29,95 (FDJ/RN nº 7000004162980); FRMP/RN: R\$ 3,75 (nº 0000002087397); FCRCPN: R\$ 11,19; ISS: R\$ 5,60; PGE/RN: R\$ 0,82; valor total R\$ 163,24. O referido é verdade, dou fé. (a) Santa Maria/RN, 23 de agosto de 2021. (a) Camila Carlos do Amaral Cantídio - Notária e Registradora." Era o que se continha no Livro "2" de registro geral desta serventia. Estando conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. CERTIFICO FINALMENTE que, com relação ao mencionado imóvel, objeto da matrícula nº 367, nada mais consta com referência a alienações e constituições de ônus, ações reais, pessoais ou reipersecutórias, além do que já foi relatado na presente certidão. Eu Lle, Laíse Elias Teixeira, Escrevente Autorizada, subscrevo e assino. O referido é verdade e dou fé. Isento de Custas e emolumentos. **VÁLIDA SOMENTE COM O SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE.**

Santa Maria/RN, 04 de dezembro de 2023.

Em testemunho Lle da verdade.

Laíse E. Teixeira
Laíse Elias Teixeira
Escrevente Autorizada

Laíse Elias Teixeira
CPF/MF: 100.716.154-07
Escrevente Autorizada



Válida por 30 (trinta) dias para fins de que trata a Lei nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86.